ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 089/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 089/98	13/05/1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Luis Dionísio Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas vem requerer ao COMTRAM urgente estudo do trânsito de veículos nas cabeceiras do viaduto Dr. RUBENS BERTHA. Sugere que seja impedida a travessia de tráfego nas cabeceiras do mesmo, pois é constante o engarrafamento nestas, dificultando extremamente o trânsito. Sendo que as travessias que ora são permitidas, sejam adequadamente feitas por baixo da elevada, acreditando assim estar sendo o viaduto utilizado racionalmente com a finalidade que foi construido.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1.998.

LUIZ TENEBRO MACHADO
Vereador do PTB.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 18 MAIO /1998
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente